



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 145/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o art. 38, § 2º, da Lei 8.987 e em cumprimento ao Art. 2º do Decreto Nº 087, de 08 de Abril de 2021 no qual determinou a abertura do Processo Administrativo de Caducidade do Contrato de Concessão nº 023/2012, Edital nº 025/2012;

**CONSIDERANDO** os descumprimentos contratuais relatados no Processo Administrativo nº 1951/04/2021 deflagrado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instaurar o competente **Processo Administrativo de Caducidade nº 01/2021** do Contrato de Concessão nº 023/2012, Edital nº 025/2012, a fim de averiguar os descumprimentos contratuais relatados no Processo Administrativo nº 1951/04/2021 deflagrado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**Art. 2º** Nomear os seguintes agentes municipais abaixo relacionados para conduzir o processo administrativo, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

- I – Cristiano de Rezende Silva;
- II – Alexandre Silva do Nascimento;
- III - Giselly Batista Carvalho França;

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2021

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito

